



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 2025.03.05.01

O MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Paulo Bastos, 1370, Bairro Centro, Irauçuba – Ceará, CEP: 62.620-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.683.188/0001-69, por intermédio da Secretaria de Educação, neste ato, representado pela Sra. Alexandra Braga de Sousa, brasileira, solteira, residente na Cidade de Irauçuba/CE, a Rua Benedito Araújo Mesquita, 102, Cruzeiro, inscrita no CPF de nº 016.222.813-90 e RG de nº 2006014023784 SSP/CE, nos termos do **art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21 e com base no Decreto Municipal nº. 120 de 29 de dezembro de 2023**, **AUTORIZO** a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação via **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 2025.03.XX.01** para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: Contratação de serviço de locação de imóvel destinado ao funcionamento das atividades administrativas e sala provisória da Escola Lucas Ferreira, no Município de Irauçuba/CE, de responsabilidade da Secretaria de Educação.

CONTRATADO: Cauê Souza Bastos.

CPF: 089.019.233-27

PREÇO: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) – VALOR GLOBAL.

ORÇAMENTO:

Dotação Orçamentária: 0604 12 361 0005 2.030

Fonte: Fundeb (154000000) e Próprio (1500000000)

Detalhamento da Despesa: 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.15

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A necessidade de um imóvel surge devido à obra em andamento na estrutura da E.M.E.F Lucas Ferreira, impossibilitando a utilização do espaço físico atual para as atividades educacionais e administrativas. O crescimento do número de alunos e a impossibilidade de utilização do prédio escolar durante as obras tornam imprescindível a busca por uma solução temporária, garantindo condições adequadas para o ensino e a gestão escolar.

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE: Inviabilidade de competição no caso de locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inc. V, da Lei n. 14.133/2021.

Irauçuba-CE, 06 de março de 2025.


Alexandra Braga de Sousa
Secretária de Educação



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000

licitacao@irauçuba.ce.gov.br

